

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 057/2012
Processo nº3975541/2012

Às dez horas (10h00) do dia seis de julho de dois mil e doze (06.07.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Colombo Molchan Neto, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 057/2012, que tem por a confecção e instalação de persiana e cortina. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1087 em 21 de junho de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRO OESTE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	EPP	12.577.592/0001-51	JAIRO LINDOSO DINIZ	5763179SSPGO ABRÃO
ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	ME	10.936330/0001-47	GILMAR JOSÉ PINTO	2544747SSPGO

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. O pregoeiro questionou quanto a redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

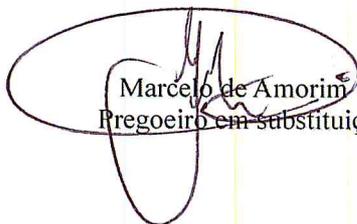
Empresa Vencedora

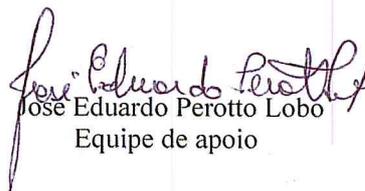
Valor

ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA

R\$7.411,93

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$7.411,93 (sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos). Esclareceu o Pregoeiro que a execução dos serviços deverá seguir as exigências contidas no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Rogério Castro de Pina), equipe de apoio, que a subscrevi.


Marcelo de Amorim
Pregoeiro em substituição


José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de apoio